



TIPOS DE COMPROVANTES

Dúvida:

Como cadastrar um veículo?

Procedimento:

O processo de cadastro de veículos é feito em Frota >> Veículos, tanto para veículos terceiros quanto veículos frota.

No caso de veículos da FROTA os seguintes campos serão obrigatórios:

- Tipo Veículo
- Modelo Veicular de Carga
- Situação
- Placa
- Renavam
- Tara
- Capacidade em Quilos
- Tipo de Rodado
- Tipo de Carroceria
- Tipo de Propriedade
- UF
- Modelo
- Marca



Já para veículos de propriedade de TERCEIROS os seguintes campos devem ser preenchidos:

- Tipo Veículo
- Modelo Veicular de Carga
- Situação
- Placa
- Renavam
- Tara
- Capacidade em Quilos
- Tipo de Rodado
- Tipo de Carroceria
- Tipo de Propriedade
- UF
- Proprietário
- Tipo de Proprietário
- RNTRC

Após o preenchimento das informações, o cadastro pode ser incluído na opção ‘Adicionar’ do final da página.

As opções das abas de Outros Dados, Pedágio, CIOT, Veículos Vinculados, Motoristas Secundários, Equipamentos, Transportadoras, Licenças de Veículo, Rastreador e Liberações GR são OPICIONAIS e, podem ser adicionadas no momento da inclusão da placa ou após.